



PORTARIA Nº 083 – REITOR/2005

“CONSTITUI COMISSÃO INTERNA DE AUDITORIA DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- *a necessidade de garantir a excelência no atendimento ao cliente, de forma rápida e eficiente, bem como assegurar que os procedimentos realizados estejam devidamente registrados nos prontuários,*

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR COMISSÃO INTERNA DE AUDITORIA DE PRONTUÁRIOS** do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF.

Art. 2º. **NOMEAR** para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- **CÁSSIO ANDRÉ DE SOUZA VIEIRA**, MASP 1045748-9, *que a presidirá,*
- **GILDETE MARQUES SOARES**, MASP 1046038-4
- **GERALDA RUAS SANTANA**, MASP 1046389-1
- **NAIR SOARES MELO**, MASP 1046989-8

Art. 3º. Determinar que a Comissão se reúna mensalmente, e que suas atividades sejam acompanhadas e avaliadas diretamente pela Diretoria do HUCF, através de documentos e relatórios específicos.

Art. 4º. **DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades do Hospital Universitário Clemente de Faria que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e colaboração, indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 14 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR